



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO Nº 138.474

Rio Branco-AC, 12-05-2025.

ASSUNTO: Inspeção para averiguar o quantitativo total de cargos (efetivos, comissionados e temporários), no âmbito da Câmara de Plácido de Castro.

Trata-se de inspeção de 2020 destinada a certificar a correspondência ou não entre os cargos ocupados, no âmbito do Poder Legislativo de Plácido de Castro, e a respectiva legislação.

Os gestores, à época, manifestaram-se no feito e, devido a outras prioridades, não foi concluída sua necessária etapa de *instrução*, também por desatualização dos dados.

Isto posto, e ausente, nas condições atuais, pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo, sugerimos o seu arquivamento, sem julgamento de mérito, com subsídio no item IV do artigo 485 do CPC, a exemplo do encaminhamento dado a casos semelhantes.

Mario Sérgio Neri de Oliveira
procurador